



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 366ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 9 de fevereiro de 2023.

1 Às nove horas e cinco minutos (9h05) do dia nove (9) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023),
2 reúne-se a Diretoria em sua trecentésima sexagésima sexta (365ª) Reunião Ordinária, convocada nos
3 termos regimentais, sob a Presidência da Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO.
4 Presentes os Senhores Diretores: MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente, TAYNARA CRISTINA
5 FERREIRA DE SOUZA, 2º Vice-Presidente, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro.
6 **Ausências Justificadas:** ARMANDO ARAUJO NETO, 1º Diretor Administrativo, ROBSON TEIXEIRA DOS
7 SANTOS, 2º Diretor Administrativo e MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, 2ª Diretora Financeira.
8 **I - Verificação de quórum:** Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. **II –**
9 **Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 365ª Reunião
10 Ordinária. **Ordem do dia. III.a)** A Diretoria do Crea - MS, após a apresentação pela Gerente do
11 Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de
12 novembro do exercício de 2022, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e
13 considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à
14 Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos
15 materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de
16 Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas
17 para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao
18 Plenário do Crea-MS para homologação. **III.b)** A Diretoria do Crea - MS, após a apresentação pela
19 Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao
20 mês de dezembro do exercício de 2022, com demonstração dos quadros de valores da Receita e
21 Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV,
22 compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos
23 recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da
24 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação
25 de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e
26 posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **Propostas Extrapauta – IV. 1)** A Diretoria
27 do Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 008, de 18 de janeiro de 2023 que aprova “ad referendum”
28 da Diretoria do Crea-MS o Percentual de Reajuste de Atualização Monetária, emitida pela Presidente
29 “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU pela
30 homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. **IV. 2)** A Diretoria do Crea - MS,
31 após apreciar a Proposta da Presidência n. 003/2023, com o seguinte teor: “A Presidente do
32 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo
33 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a Resolução n. 1.030, de 17 de
34 dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea
35 e Mútua – Prodesu; e a Decisão Normativa n. 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e
36 os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; Considerando o orçamento
37 total do Prodesu, para o ano de 2023; Considerando o teor da Portaria n. 562/2022 do Confea, que
38 aprovou *ad referendum* do Plenário, a distribuição dos recursos para o exercício de 2023, bem como
39 o cronograma de apresentação dos projetos, quais sejam (Prazo de entrega e Projetos): 31 de janeiro
40 - Programa de Auditoria Independente dos Creas; 28 de fevereiro - Programa de Desenvolvimento e
41 Aperfeiçoamento da Fiscalização - Prodafisc – Execução do Plano de Fiscalização (diárias e
42 combustíveis); 31 de março - Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

43 Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin; 30 de junho
44 - Para os demais projetos; Considerando que o Crea-MS através da Decisão Plenária PL/MS n.
45 014/2021 de 22 de janeiro de 2021, aprovou a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável
46 do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2023;
47 Considerando o recurso liberado pelo Confea no valor de R\$ 1.178.970,72 (um milhão, cento e
48 setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), conforme anexo à Portaria
49 n. 562/2022 do Confea. Propõe: Aprovar a apresentação de Projeto no Programa de
50 Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc (execução do plano de fiscalização –
51 diárias e combustíveis), Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - n. IIA,
52 Programa de Estruturação Tecnológica - n. IID e Programa de Estruturação Física - n. IIIB, para
53 utilização de R\$ 1.178.970,72 (um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e
54 setenta e dois centavos), recurso liberado pelo Confea para incremento de melhorias de
55 infraestrutura e institucionais no Crea-MS. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria e
56 posteriormente ao Plenário, para análise e manifestação”, DECIDIU por aprovar a adesão ao
57 Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc (execução do plano de
58 fiscalização – diárias e combustíveis), Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da
59 Fiscalização - n. IIA, Programa de Estruturação Tecnológica - n. IID e Programa de Estruturação Física -
60 n. IIIB, para utilização de R\$ 1.178.970,72 (um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e
61 setenta reais e setenta e dois centavos), conforme Proposta da Presidência n. 003/2023,
62 submetendo à apreciação e decisão do Plenário. **IV. 3)** A Diretoria do Crea - MS, após apreciar o
63 Protocolo P2023/006362-9 de interesse da Fundação Manoel de Barros, que solicita a cessão do
64 Auditório do Crea-MS, Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização da Solenidade de 10 Anos do
65 Projeto Ativa Idade, no dia 5 de maio de 2023, das 19h às 23h; Considerando contrapartida
66 oferecida, qual seja, a divulgação das atividades do Crea-MS na programação da emissora de rádio
67 Uniderp FM 103,7, e; Considerando a C.I. N. 001/2023-DRI do Departamento de Relações
68 Institucionais, DECIDIU por unanimidade aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arquiteto
69 Arnaldino da Silva, para a realização da Solenidade de 10 Anos do Projeto Ativa Idade, no dia 5 de
70 maio de 2023, com a contrapartida oferecida. **IV. 4)** A Diretoria do Crea - MS, após tomar
71 conhecimento do Plano de Tecnologia da Informação – PDTI para o biênio 2023-2024 apresentado
72 pelo Controlador Sanderson Loubet Izidre, com objetivo de promover a eficiência dos serviços
73 prestados pela equipe de tecnologia da informação, garantindo que sejam executados de forma
74 racional e objetiva, com propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria
75 continuada em diversos itens (hardware, software, organização administrativa e recursos humanos
76 do DTI) além de apontar soluções para problemas que possam limitar o alcance dos objetivos
77 estratégicos e metas anuais do Conselho, levando-se em consideração o Plano Plurianual elaborado,
78 em consonância com o Planejamento Estratégico do Crea-MS, com definições claras de princípios e
79 diretrizes, plano de metas e ações de T.I., plano de gestão de pessoas em T.I. e plano de investimento
80 em serviços, equipamentos e treinamentos, DECIDIU por aprovar o Plano de Tecnologia da
81 Informação – PDTI para o biênio 2023-2024. **IV. 5)** A Diretoria do Crea - MS, após apreciar a minuta
82 da Portaria que normatiza os prazos e qualidade da instrução técnica, análises e relatoria de
83 processos administrativos de atendimento, auto de infração e ética no âmbito do Crea-MS, DECIDIU
84 pela aprovação da minuta da Portaria e pelo encaminhamento do referido documento para
85 apreciação do Plenário. **Informes:** A gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva
86 apresentou, por meio de comparativos de receitas e despesas dos exercícios de 2020 e 2021, a
87 situação financeira do Crea-MS. A supervisora do Setor de Gestão da Qualidade Jaimeína Araujo
88 Ribeiro apresentou o cronograma e informações sobre as demandas externas e internas referentes
89 ao planejamento e gestão do Crea-MS, com o objetivo de informar aos diretores presentes sobre os





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

90 indicadores de controle do planejamento estratégico do Crea-MS que serão repassados em todas as
91 reuniões de Diretoria. A Senhora Presidente aproveitou a oportunidade para dar as boas-vindas aos
92 Diretores presentes e informar sobre todas as atividades institucionais do Crea-MS, bem como a
93 agenda de compromissos. Além disso, os Diretores puderam se manifestar, considerando ser a
94 primeira reunião do exercício desta Diretoria. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá
95 por encerrados os trabalhos às 12h05 (doze horas e cinco minutos). E, para constar, eu, MARIO
96 BASSO DIAS FILHO, 1º vice-presidente, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai
97 assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Assinado eletronicamente
VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

Assinado eletronicamente
MARIO BASSO DIAS FILHO
1º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
2º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO
1º Diretor Financeiro





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/03/2023**, às **12:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente**, em **09/03/2023**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Taynara Cristina Ferreira de Souza, 2º Vice-Presidente**, em **09/03/2023**, às **11:37**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, Conselheiro**, em **09/03/2023**, às **14:14**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

